





CNM nº 112607.2.0002970-49

**SEGUNDO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA  
2.970

FOLHA  
02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Av.7/2.970, em 15 de julho de 1.987.-

Por Requerimento datado de 19/06/87, com a firma reconhecida no 3º Cartório de Notas Local, pediu-se averbar que o casal Carlos Eduardo Ferraz Alves Lima e Marilice de Almeida Alves Lima separou-se judicialmente, conforme sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 10a. Vara da Família e das Sucessões, Dr. Herminin Xavier Soares Filho, datada de 03/04/79, conforme Certidão de Casamento extraída do Lº B-20, Fls 252 em 17/02/87 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais -37º Subdistrito-Aclimação São Paulo- Capital.-

O Escrevente Autorizado, Claudio (Zezualdo Antonio Claudio)L.N.-  
D.- Cz\$ 19,64- E.- Cz\$ 5,30- C.S.- Cz\$ 3,92- Total- Cz\$ 28,86.-

Av.8/2.970, em 15 de julho de 1.987.-

Por Requerimento datado de 19/06/87, com a firma reconhecida no 3º Cartório de Notas Local, pediu-se averbar que a separação consensual de Carlos Eduardo Ferra Alves Lima e Marilice de Almeida Alves Lima, foi convertida em DIVÓRCIO, conforme Sentença proferida aos 24/03/83, pelo MM. Juiz de Direito da 10a. Vara Cível, de São Paulo-Capital, Dr. Waldomiro Bocchiglieri, cuja decisão transitou em julgado em 1º de junho de 1.983.-Conforme Certidão de Casamento extraída do LºB-20, Fls 252 em 17/02/87 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais- 37º Subdistrito-Aclimação- São Paulo-Capital.-

O Escrevente Autorizado, Claudio (Zezualdo Antonio Claudio).L.N.-  
D.- Cz\$ 19,64- E.- Cz\$ 5,30- C.S.- Cz\$ 3,92- Total- Cz\$ 28,86.-

Av.9- 2.970, em 08 de março de 1.988.-

Conforme Carnê de IPTU, o imóvel objeto desta matrícula, acha-se cadastrado sob nº 33-23-10-0097-00-000-2-69, na Prefeitura Municipal local.-

O Escrevente Autorizado, Décio Fogaça Leite (Décio Fogaça Leite). C.ja.-  
D.Cz\$38,52 - E.Cz\$10,40 - C.S.Cz\$7,70 - Total Cz\$56,62.-

(VIDE VERSO).

Este documento foi assinado digitalmente por RODRIGO JORGE DE OLIVEIRA - 27/03/2024 16:36

Para verificar a autenticidade, acesse https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 76d24f1e-ca1c-4d1e-b0f0-69b787241b36

CNM nº 112607.2.0002970-49

MATRÍCULA

2.970

FOLHA

02

VERSO

R.10-2.970, em 08 de março de 1.988.-

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.-

Por Instrumento Particular datado de 31/03/1.987, lavrado com força de escritura pública, nos termos da legislação pertinente ao S.F.H., o qual fica microfilmado neste Cartório, os proprietários CARLOS EDUARDO FERRAZ -- ALVES LIMA e MARILICE DE ALMEIDA ALVES LIMA, brasileiros, divorciados, -- funcionário público e do lar, portadores, respectivamente, dos RGs. sob os n<sup>os</sup>. 1.358.178-SP. e 1.764.321-SP., inscritos no CPF/MF 010.656.458-72, residentes e domiciliados à Av. Padre Pereira de Andrade, n<sup>o</sup> 247, nesta cidade, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, à GENTIL ANTONIO DE SOUZA, RG. 1.340.257-SSP-SP., militar reformado, e sua mulher EUNICE SORRILHA DE SOUZA, RG. n<sup>o</sup> 6.635.072-SSP-SP., costureira, inscritos no CPF 161.847.938-53, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Av. José Totorá, 529, nesta cidade, pela impotência de Cz\$92.829,91.-

O Escrevente Autorizado, (Décio Fogaça Leite) C.jo.-  
D.Cz\$1.904,54 - E.Cz\$514,22 - C.S. Cz\$380,90 - Total Cz\$2.799,66.-

Av. 11-2.970, em 08 de março de 1.988.-

TÍTULO:- SUB-ROGAÇÃO.-

Em virtude da aquisição do R.10-2.970 de ordem, supra, os proprietários - GENTIL ANTONIO DE SOUZA e sua mulher EUNICE SORRILHA DE SOUZA, já qualificados, ficam sub-rogados no ônus hipotecário de R.2-2.970 de ordem, retro, contraído por Carlos Eduardo Ferraz Alves Lima e Marilice de Almeida Alves Lima, já qualificados, cuja credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., com sede em Brasília-DF., inscrita no CGC. 00.360.305/0001-04, por sua filial em -- São Paulo-SP, à Av. Paulista, n<sup>o</sup> 1.842, o qual os proprietários acima qualificados, confessam-se devedores do valor de Cz\$92.829,91, o qual deverá ser pago pelo Sistema de Amortização PES/SAC, pelo prazo de amortização de 173 meses, com a taxa anual de juros nominal de 09,60% e efetiva de -- -- -- 10,034%; sendo o encargo inicial total de Cz\$555,74, vencendo-se a primeira prestação em 02/04/87; Época de reajuste das prestações ANUAL/NOVEMBRO,

(VIDE FOLHA 3)

ONF

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por RODRIGO JORGE DE OLIVEIRA - 27/03/2024 16:36

Saacs  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Cartório



CNM nº 112607.2.0002970-49

MATRÍCULA  
2.970

FOLHA  
03  
VERSO

Av.14-2.970, em 18 de novembro de 2014.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, foi autorizada a presente para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura local, sob o nº 33.23.10.0097.01.000, nos termos do Carnê de IPTU, referente ao presente exercício, expedido pela referida Prefeitura. (Protocolo nº 273.323 - 05/11/2014)

(li/m)

  
**Lilian de S. Moura Garcia**  
Escrevente Autorizada

  
José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira  
Oficial/Oficial Substituto

Av.15-2.970, em 18 de novembro de 2014.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, foi autorizada a presente para ficar constando que, o proprietário GENTIL ANTONIO DE SOUZA, nomeado e qualificado no R.10 desta matrícula, faleceu no dia 20 de julho de 2007, nos termos da Certidão de Óbito - Matrícula: 115287.01.55.2007.4.00139.244.0053092-54, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito local, aos 11 de novembro de 2014. (Protocolo nº 273.323 - 05/11/2014)

(li/m)

  
**Lilian de S. Moura Garcia**  
Escrevente Autorizada

  
José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira  
Oficial/Oficial Substituto

R.16-2.970, em 18 de novembro de 2014.

TÍTULO: ADJUDICAÇÃO.

De conformidade com a Escritura lavrada no 4º Tabelião de Notas local, aos 17 de março de 2010, no Livro nº 730, Página nº 49, trasladada pela 2ª vez em 26 de abril de 2010, referente aos bens deixados em virtude do falecimento de GENTIL ANTONIO DE SOUZA (CPF nº 161.847.938-53), o imóvel objeto desta matrícula, no valor atribuído de R\$60.000,00, FOI ADJUDICADO aos cessionários NATALINO CARDOSO, RG nº 14.477.987-SSP/SP, CPF/MF nº 057.530.428-64, comerciante, e sua esposa CLAUDIA REGINA MONTEIRO CARDOSO, RG nº 22.277.524-SSP/SP, CPF/MF nº 142.168.528-07, auxiliar administrativa, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Major João Mendes nº 233, Central Parque, com o valor venal de R\$78.902,42. (Protocolo nº 273.323 - 05/11/2014)

(li/m)

  
**Lilian de S. Moura Garcia**  
Escrevente Autorizada

  
José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira  
Oficial/Oficial Substituto

( CONTINUA NA FOLHA 04 )

ONF

Este documento foi assinado digitalmente por RODRIGO JORGE DE OLIVEIRA - 27/03/2024 16:36  
www.registradores.onf.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

ONF

ONF

## Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

2.970

FOLHA

04

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ


LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.17-2.970, em 18 de novembro de 2014.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas local, aos 09 de outubro de 2014, Livro nº 1.907, Página nº 29, os proprietários NATALINO CARDOSO, RG nº 14.477.987-SSP/SP, CPF/MF nº 057.530.428-64, comerciante, e sua esposa CLAUDIA REGINA MONTEIRO CARDOSO, RG nº 22.277.524-SSP/SP, CPF/MF nº 142.168.528-07, auxiliar administrativa, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Santa Cruz, nº 1.720, nesta cidade, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a LUCIVALDA MENDONÇA GUIMARÃES, RG nº 28.361.169-8-SSP/SP, CPF/MF nº 197.301.408-47, do lar, e seu marido MARCIO APARECIDO SILVA, RG. nº 27.054.511-6-SSP/SP, CPF/MF nº 202.507.788-23, analista contábil, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Comendador Vicente do Amaral, nº 940, Apartamento nº 13, Bloco 7B, Jardim Guarujá, nesta cidade, pela importância de R\$79.000,00. (Protocolo nº 273.326 - 05/11/2014 )  
(li/m)

  
**Lilian de S. Moura Garcia**  
Escrevente Autorizada

  
**José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira**  
Oficial/Oficial Substituto

Av.18-2.970, em 09 de março de 2022.

De conformidade com o Requerimento datado de 14 de fevereiro de 2022, foi autorizada a presente para ficar constando, que o nome correto da proprietária, é na realidade LUCIVALDA MENDONÇA GUIMARÃES SILVA, e não como constou no R.17 de ordem, conforme Certidão de Casamento - Matrícula: 115477 01 55 2003 2 00081 248 0020464-33, expedida pelo Oficial de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local, aos 31 de janeiro de 2022. (Protocolo nº 378.063 - 21/02/2022)

(cv/di)

Selo Digital nº 112607331NT000343199SG22Q

  
**Eduardo Soncim**  
Escrevente Autorizado

  
**Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira**  
Oficial Interino/Oficial Substituto

(CONTINUA NO VERSO)

CNM nº 112607.2.0002970-49

MATRÍCULA

2.970

FOLHA

04

VERSO

R.19-2.970, em 14 de março de 2022.

**TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

De conformidade com o Instrumento Particular com força de Escritura Pública, nos termos do artigo 38 da Lei 9.514/97, datado de 14 de fevereiro de 2022, os proprietários MARCIO APARECIDO SILVA, RG nº 27.054.511-6-SSP/SP, CPF/MF nº 202.507.788-23, analista fiscal, e sua esposa LUCIVALDA MENDONÇA GUIMARÃES SILVA, RG nº 28.361.169-8-SSP/SP, CPF/MF nº 197.301.408-47, dona de casa, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua José Tótora, nº 529, Central Parque Sorocaba, nesta cidade, deram o imóvel objeto desta matrícula, bem como todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, a favor da COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, CNPJ/MF. nº 18.282.093/0001-50, com sede na Avenida Cristóvão Colombo, nº 2.955, Conjunto 501, Floresta, em Porto Alegre/RS, para a garantia do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, bem como para a garantia do pagamento da dívida decorrente do empréstimo no valor de R\$36.277,78, a qual deverá ser paga no prazo de 120 meses, calculada pelo Sistema de Amortização: Price, com a taxa mensal de juros de 1,15% a.m., taxa efetiva de juros de 14,71% a.a., vencendo-se a primeira prestação em 14 de maio de 2022 e a última em 14 de abril de 2032, sendo o valor total da primeira prestação mensal de R\$688,89. Integra o presente registro, para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular. (Protocolo nº 378.179 - 23/02/2022)

(v/mjc)

Selo Digital nº 112607321JY000344503IR22U



**Eduardo Soncim**  
Escrivente Autorizado



**Tiago Augusto Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira**  
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.20-2.970, em 14 de março de 2022.

Procede-se esta averbação, nos termos do parágrafo 5º do artigo 18, da Lei 10.931/2004, para ficar constando que a credora COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, já qualificada, para representar integralmente seu crédito fiduciário, objeto do R.19 de ordem, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário (Escritural) nº 8262, Série 2022, datada de 14 de fevereiro de 2022, a qual foi apresentada juntamente com o mesmo Instrumento Particular objeto do referido registro; sendo que a mesma se encontra custodiada pela VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede em São

( CONTINUA NA FOLHA 05 )



CNM nº 112607.2.0002970-49

## Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

2.970

FOLHA

05

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO


Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, conjunto 202, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88. (Protocolo nº 378.179 - 23/02/2022)

(v/mjc)

Selo Digital nº 112607331SE000344504EA22V

  
Eduardo Soncin  
Escritor Autorizado

  
Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira  
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.21-2.970, em 25 de julho de 2022.

CANCELADA a Alienação Fiduciária objeto do R.19 desta matrícula, bem como, a Cédula de Crédito Imobiliário, constante da Av.20 de ordem, em virtude de expressa autorização da atual credora VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, CNPJ nº 25.005.683/0001-09, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º Andar, em São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular datado de 21 de junho de 2022, devidamente acompanhado da Declaração datada de 15 de julho de 2022, firmada por VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., na qualidade de instituição custodiante, e da Declaração de Confirmação do Detentor de Título, expedida pela B3 S.A. BRASIL, BOLSA, BALCÃO, CNPJ nº 09.346.601/0001-25, aos 07 de julho de 2022 (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$36.277,78). (Protocolo nº 385.449 - 18/07/2022)

(al/cs)

Selo Digital nº 112607331OG000390642DY22H

  
Luciene Aparecida Meiga  
Escritor Autorizada

  
Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira  
Oficial Interino/Oficial Substituto

R.22-2.970, em 25 de julho de 2022.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

De conformidade com o Instrumento Particular com força de Escritura Pública, nos termos da Legislação pertinente ao S.F.I., datado de 09 de junho de 2022, os proprietários MARCIO APARECIDO SILVA e sua esposa LUCIVALDA MENDONÇA GUIMARÃES SILVA, deram o imóvel objeto desta matrícula, bem como todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, a favor da COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, CNPJ nº 18.282.093/0001-50, com sede na Avenida Cristóvão Colombo nº 2.955, Conjunto 501, Bairro Floresta, em Porto Alegre/RS, para a garantia do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais,

( CONTINUA NO VERSO )

CNM nº 112607.2.0002970-49

MATRICULA

2.970

FOLHA

05

VERSO

bem como para a garantia do pagamento da dívida decorrente do empréstimo no valor de R\$62.922,35, o qual deverá ser pago em 120 parcelas mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema de Amortização Price, com a taxa mensal de juros de 1,16% a.m.; e taxa efetiva de juros de 14,84% a.a., com prazo de carência de 90 dias para pagamento da primeira prestação mensal, que vencerá em 09 de setembro de 2022, vencendo-se a última em 09 de agosto de 2032, sendo o valor total da primeira prestação mensal de R\$1.130,91. Integra o presente registro, para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular. (Protocolo nº 385.657 - 20/07/2022)

(cv/j)

Selo Digital nº 112607321MQ000390646WQ222

*Luciene Aparecida Meiga*  
Escrevente Autorizada

*Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira*  
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.23-2.970, em 25 de julho de 2022.

Procede-se esta averbação, nos termos do parágrafo 5º do artigo 18, da Lei 10.931/2004, para ficar constando que a credora COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, já qualificada, para representar integralmente seu crédito fiduciário, objeto do R.22 de ordem, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário (Escritural) nº 9434, série 2022, datada de 09 de junho de 2022, a qual foi apresentada juntamente com o mesmo Instrumento Particular objeto do referido registro; sendo que a mesma se encontra custodiada pela VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 22.610.500/0001-88, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.277, conjunto 202, em São Paulo/SP. (Protocolo nº 385.657 - 20/07/2022)

(cv/j)

Selo Digital nº 112607331JG000390647PI221

*Luciene Aparecida Meiga*  
Escrevente Autorizada

*Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira*  
Oficial Interino/Oficial Substituto

(CONTINUA NA FOLHA 06)

www.registradores.onr.org.br  
 Serviço de Registro de Imóveis do Brasil  
 Conselho Nacional de Registradores  
 Este documento foi assinado digitalmente por RODRIGO JORGE DE OLIVEIRA - 27/03/2024 16:36

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 76d24f1e-ca1c-4d1e-b0f0-69b787241b36

## Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

2.970

FOLHA

06

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.24-2.970, em 10 de outubro de 2022.

CANCELADA a Alienação Fiduciária objeto do R.22 desta matrícula, bem como, a Cédula de Crédito Imobiliário, constante da Av.23 de ordem, em virtude de expressa autorização da OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, CNPJ/MF nº 36.113.876/0001-91, com sede na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 7, Sala 201, Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de instituição administradora, em caráter fiduciário, do atual credor FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA HOME EQUITY, CNPJ/MF nº 17.334.148/0001-65, com sede na Avenida das Américas nº 3.434, Bloco 7, Sala 201, Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro/RJ, conforme Termo de Quitação e Declaração de Titularidade datado de 14 de setembro de 2022, devidamente acompanhado da Declaração datada de 23 de setembro de 2022, da VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., na qualidade de custodiante; e, da Carta de Confirmação do Detentor de Título, expedida pela B3 S.A. BRASIL, BOLSA, BALCÃO, CNPJ/MF nº 09.346.601/0001-25, aos 20 de setembro de 2022 (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$38.538,85). (Protocolo nº 389.599 - 26/09/2022)

(t/mjc)

Selo Digital nº 112607331EI000417980YW22L

*Eduardo Sonctm*  
Escrevente Autorizado

*Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira*  
Oficial Interino/Oficial Substituto

R.25-2.970, em 10 de outubro de 2022.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

De conformidade com o Instrumento Particular com força de Escritura Pública, nos termos do artigo nº 38 da Lei nº 9.514/97, datado de 06 de setembro de 2022, os proprietários LUCIVALDA MENDONÇA GUIMARÃES SILVA, RG nº 28.361.169-8-SSP/SP, CPF/MF nº 197.301.408-47, dona de casa, e seu marido MARCIO APARECIDO SILVA, RG nº 27.054.511-6-SSP/SP, CPF/MF nº 202.507.788-23, analista fiscal, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua José Tótora, nº 529, Central Parque Sorocaba, nesta cidade, deram o imóvel objeto desta matrícula, bem como todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, a favor da COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, CNPJ/MF. nº 18.282.093/0001-50, com sede na Avenida Cristóvão Colombo, nº 2.955, Conjunto 501, Floresta, em Porto Alegre/RS, para a garantia do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, bem como

( CONTINUA NO VERSO )

CNM nº 112607.2.0002970-49

MATRÍCULA

2.970

FOLHA

06

VERSO

para a garantia do pagamento da dívida decorrente do empréstimo contraído por Marcio Aparecido Silva, no valor de R\$88.782,82, o qual deverá ser pago no prazo de 150 meses, calculado pelo Sistema de Amortização: Price, com a taxa mensal de juros de 1,16% a.m., taxa efetiva de juros de 14,84% a.a., vencendo-se a primeira prestação mensal em 06 de dezembro de 2022 e a última prestação mensal em 06 de maio de 2035, sendo o valor total da primeira prestação mensal de R\$1.431,93. Integra o presente registro, para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular. (Protocolo nº 389.073 - 16/09/2022 - Reentrada em 27/09/2022)

(t/mjc)

Selo Digital nº Y12607321FH000417983BK22R

  
**Eduardo Sonctm**  
 Escrevente Autorizado

  
 Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira  
 Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.26-2.970, em 10 de outubro de 2022.

Procede-se esta averbação, nos termos do parágrafo 5º do artigo 18, da Lei 10.931/2004, para ficar constando que, a credora COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, já qualificada, para representar integralmente seu crédito fiduciário, objeto do R.25 de ordem, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário (Escritural) nº CHP10786, Série 2022, datada de 06 de setembro de 2022, a qual foi apresentada juntamente com o mesmo Instrumento Particular objeto do referido registro; sendo que a mesma se encontra custodiada pela VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede em São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, conjunto 202, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88. (Protocolo nº 389.073 - 16/09/2022 - Reentrada em 27/09/2022)

(t/mjc)

Selo Digital nº 112607331HC000417984OX22L

  
**Eduardo Sonctm**  
 Escrevente Autorizado

  
 Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira  
 Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.27-2.970, em 11 de agosto de 2023.

De conformidade com o Requerimento datado de 12 de julho de 2023; Declaração datada de 17 de julho de 2023, firmada pela instituição custodiante VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.; e Declaração de Confirmação do Detentor de Título, expedida pela B3 S.A. BRASIL, BOLSA, BALCÃO, CNPJ nº 09.346.601/0001-25, aos 12 de julho de 2023, foi autorizada a presente para ficar constando que, a atual detentora

( CONTINUA NA FOLHA 07 )

Este documento foi assinado digitalmente por RODRIGO JORGE DE OLIVEIRA - 27/03/2024 16:36  
 Certidão emitida pelo Sistema de Registro de Imóveis do Estado de São Paulo

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registrar.dn.rn.gov.br/validacao.aspx> e digite o hash 76d24f1e-ca1c-4d1e-b0f0-69b787241b36

## Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

2.970

FOLHA

07

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO


Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ


LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

do crédito representado pela Cédula de Crédito Imobiliário constante da Av.26 desta matrícula, decorrente da alienação fiduciária objeto do R.25, é a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, na qualidade de instituição administradora, em caráter fiduciário, da credora FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA HOME EQUITY, CNPJ nº 17.334.148/0001-65, com sede na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 7, Sala 201, Barra da Tijuca, em Rio de Janeiro/RJ. (Protocolo nº 405.201 - 25/07/2023)

(at/cs)

Selo Digital nº 112607331RQ000510572OW235

  
Eduardo Souza Muciane Ap. Meiga  
Escrevente Autorizada

  
Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira  
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.28-2.970, em 26 de março de 2024. (Prenotação nº 412.612, de 11/12/2023).

**INSERÇÃO DE NIRE** – Pelos requerimentos mencionados na Av.29; e, conforme o Livro n.º 5 - Indicador Pessoal deste Serviço Registral, procede-se à presente averbação para constar que a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, está inscrita no NIRE n.º 33300273875.

  
Andrea Trita Ferreira da Cunha  
Escrevente Autorizada

(m/be)

Selo Digital nº 112607331XN000596133BM24F

Lorrueane Matuszewski Machado - Oficial

Av.29-2.970, em 26 de março de 2024. (Prenotação nº 412.612, de 11/12/2023).

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Pelos requerimentos datados de 01 de dezembro de 2023, em São Paulo/SP, aditado em 05 de março de 2024, foram intimados, em 10 de janeiro de 2024, os devedores fiduciários, **LUCIVALDA MENDONÇA GUIMARÃES SILVA** e seu cônjuge **MARCIO APARECIDO SILVA**, já identificados, para quitar as prestações vencidas e as subsequentes até a data do pagamento, transcorrendo-se o prazo de 15 dias, previsto no §1º do artigo n.º 26 da Lei n.º 9.514 de 20/11/1997, sem que houvesse a purgação da mora. Assim, procede-se à presente averbação, de acordo com os parágrafos do artigo n.º 26 da referida Lei, ficando **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em favor da **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA HOME EQUITY**, representada por sua administradora **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, ambas já

( CONTINUA NO VERSO )

CNM nº 112607.2.0002970-49

MATRÍCULA

2.970

FOLHA

07

VERSO

qualificadas. O valor da dívida é de R\$11.849,03, com valor fiscal atribuído de R\$327.000,00

*Andrea Trita Ferreira da Cunha*  
Escrevente Autorizada

(m/be)

Lorruane Matuszewski Machado - Oficial

Selo Digital nº 112607331LY000596134FR24C

Av.30-2.970, em 26 de março de 2024. (Prenotação nº 412.612, de 11/12/2023).

**CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Pelo requerimento mencionado na Av.29, fica CANCELADA a Cédula de Crédito Imobiliário, constante da Av.26 de ordem, em virtude da consolidação mencionada na Av.29 e da expressa autorização da atual credora, **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA HOME EQUITY**, já qualificada, representada por sua administradora **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, devidamente acompanhado da Declaração datada de 22 de novembro de 2023, firmada por **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, na qualidade de instituição custodiante, e da Declaração de Confirmação do Detentor de Título, expedida pela **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO**, CNPJ nº 09.346.601/0001-25, com sede na Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar, Centro, em São Paulo/SP, aos 22 de novembro de 2023.

*Andrea Trita Ferreira da Cunha*  
Escrevente Autorizada

(m/be)

Lorruane Matuszewski Machado - Oficial

Selo Digital nº 112607331OQ000596136CX241

www.registradores.onr.org.br  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Comarcado  
SREI  
saec

Esse documento foi assinado digitalmente por RODRIGO JORGE DE OLIVEIRA - 27/03/2024 16:36

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 76d24f1e-ca1c-4d1e-b0f0-69b787241b36

SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA-SP

**"CERTIDÃO"**

**CERTIFICA** que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º e 5º da Lei n.º 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. CERTIFICA AINDA, que nos termos do artigo 19, §11º da Lei n.º 6.015/73, 'no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. **A presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.** A expedição desta certidão não importa em análise do cumprimento dos princípios da disponibilidade e especialidade. Essa análise apenas será feita quando da apresentação de eventual título para registro ou averbação. PRAZO DE VALIDADE: Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal n.º 93.240/86, e letra 'c' do item 15 do Capítulo XVI das Normas de Serviço da CGJSP - Provimento CGJ 58/89 (Tomo II), a presente certidão é VÁLIDA POR 30 DIAS a contar da data de sua emissão.

(Assinado Digitalmente)

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SOROCABA, 26/03/2024

CUSTAS E EMOLUMENTOS MARGEADOS NO RECIBO ANEXADO AO TÍTULO APRESENTADO.



Selo Digital nº 112607391NI000596132RG24R  
Para consultar o selo digital acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>  
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registrar.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 76d24f1e-ca1c-4d1e-b0f0-69b787241b36

Este documento foi assinado digitalmente por RODRIGO JORGE DE OLIVEIRA - 27/03/2024 16:36

www.registradores.onr.org.br

saes